



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 220 / 2020 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 04 de novembro de 2020.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Guilherme de Castro Leiva, o qual dedicará, a convite da Fundação CEFETMINAS, 08 (oito) horas, ao longo de dez dias no ano de 2020, na prestação de serviços de assessoria técnica para desenvolver considerações acerca do desenvolvimento urbano e territorial e da demanda do serviço de transporte público por ônibus frente a crise a ser enfrentada pelo setor nos próximos anos, bem como ensaiar possíveis caminhos para resolvê-los em curto e médio prazo, conforme informações presentes no processo número 23062.027662/2020-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 12:20)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.027662/2020-50

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2020** e o código de verificação: **b31ffd42d3**